

TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 064/SMCL/PVH/2025 – RETIFICADO

Processo Administrativo:	Nº 00600-00007807/2025-61-e
Órgão do Planejamento Geral:	Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG/SMCL
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Setor Requisitante:	DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – DIGEAS/DA/SEMUSA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto o presente Termo de Referência o **Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CÂNULAS, FILTRO HME, MÁSCARA VNI E OUTROS)**, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento.

1.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pela Unidade Administrativa solicitante por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
1	450962	Cânula de guedel, nº 0 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.	UND	184	520
2	450963	Cânula de guedel, nº 1 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.	UND	192	544
3	450964	Cânula de guedel, nº 2 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro na anvisa.	UND	192	544
4	422817	Cânula de guedel, nº 3 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.	UND	200	568
5	422820	Cânula de guedel, nº 4 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e	UND	252	724



		procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.			
6	450967	Cânula de guedel, nº 5 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeito, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa	UND	248	712
7	451324	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 2,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	180	540
8	451372	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 2,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	188	564
9	451370	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 3.0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem	UND	188	564



		individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.			
10	451376	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 3,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	188	564
11	458766	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 4,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	196	588
12	463606	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 4,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	196	588
13	451415	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 5,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com	UND	252	756



		paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa			
14	451419	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 5,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	260	780
15	451420	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 6,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	304	912
16	451421	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 6,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem	UND	320	960



		individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.			
17	451418	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 7,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	631	1896
18	451413	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 7,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	679	2040
19	451423	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 8,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	779	2340
20	451417	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 8,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com	UND	731	2196



		paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.			
21	451416	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 9,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	599	1800
22	604877	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 2,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	144	432
23	451426	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 2,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	144	432



24	451424	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 3,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	80	240
25	451436	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 3,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	88	264
26	451429	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 4,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	184	552
27	451425	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 4,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	156	468



28	451427	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 5,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	136	408
29	451430	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 5,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	140	420
30	451431	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 6,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	140	420
31	467659	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 6,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	140	420



32	467658	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 7,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	128	384
33	451269	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 7,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	124	372
34	451279	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 8,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	128	384
35	451274	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 8,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	128	384



36	451273	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 9,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	124	372
37	615901 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 2,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	124	372
38	483955 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 2,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	120	360
39	615901	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 3,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	120	360
40	433157 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 3,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	120	360
41	427908	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 4,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	120	360
42	617764	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 4,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula	UND	124	372



		externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.			
43	423632	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 5,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	124	372
44	428140 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 5,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	128	384
45	615900	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 6,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	132	396
46	428727 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 6,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	132	396
47	428732 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 7,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	132	396
48	428731 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 7,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	132	396
49	428731 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 8,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação	UND	132	396



		com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.			
50	428730 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 8,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	136	408
51	429367 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 9,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	136	408
52	423624	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 9,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	136	408
53	483955 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 2,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	108	324
54	483955	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 2,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
55	615901 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 3,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	108	324
56	428138 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 3,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
57	428135	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 4,0 -	UND	108	324





		descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.			
58	428139	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 4,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	108	324
59	428136	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 5,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	108	324
60	423712 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 5,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
61	451593	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 6,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
62	451593 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 6,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
63	615302	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 7,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
64	615302 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 7,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
65	615302 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 8,0 - descartável, estéril, confeccionado em material	UND	108	324



		atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.			
66	615302 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 8,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
67	449396	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 9,0 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	108	324
68	447065 (Aproximado)	Cateter umbilical mono lumen , poliuretano transparente, estéril, com linha radiopaca contínua, graduado para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, diâmetro nº 3,5f , com comprimento entre 30 e 40 cm.	UND	20	60
69	447065 (Aproximado)	Cateter umbilical mono lumen , poliuretano transparente, estéril, com linha radiopaca contínua, graduado para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, diâmetro nº 4f , com comprimento entre 30 e 40 cm.	UND	60	180
70	447065 (Aproximado)	Cateter umbilical mono lumen , poliuretano transparente, estéril, com linha radiopaca contínua, graduado para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, diâmetro nº 5f , com comprimento entre 30 e 40 cm.	UND	40	120
71	454162	Kit cpap nasal infantil nº 00 – kit neonatal, para recém-nascido com peso inferior a 700 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 00, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plásticas flexíveis, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga).com registro anvisa/ms.	UND	8	24
72	454161	Kit cpap nasal infantil nº 0 – kit neonatal, para recém-nascido com peso de 700 g a 1000g,	UND	12	36



		confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 00, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga).com registro anvisa/ms			
73	454156	Kit cpap nasal infantil nº 1 – kit neonatal, para recém-nascido com peso de 1.000 a 1.250 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 1, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms	UND	16	48
74	454157	Kit cpap nasal infantil nº 2 - kit neonatal, para recém-nascido com peso de 1.250 a 2.000 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 2, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms.	UND	32	96
75	454158	Kit cpap nasal infantil nº 3 - kit neonatal, para recém-nascido com peso de 2.000 a 3.000 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 3, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms.	UND	40	120
76	454159	Kit cpap nasal infantil nº 4 - kit neonatal, para	UND	20	60



		recém-nascido com peso acima de 3.000 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 4, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plásticas flexíveis, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms.			
77	481530 (Aproximado)	Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico, velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, 4,5 cm, embalado individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.	UND	164	492
78	452988	Fio guia para intubação tipo bougie adulto: em embalagem individual estéril; comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15f); para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm; cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente durante as manobras; superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); isento de látex; ponta arredadas e atraumáticas; registro na anvisa; garantia mínima de 1 ano após a entrega.	UND	344	1032
79	614863	Máscara facial total. estrutura transparente termoplástica, reutilizável utilizada para vni. com almofada em silicone, fixador 100% ajustável, incluindo cliques de atalho para rápida colocação e remoção da máscara. saída para aporte de oxigênio. tamanhos variados (grande e médio). registro na anvisa. validade mínima de 12 meses após entrega.	UND	240	720
80	607555 (Aproximado)	Filtro ventilação mecânica tipo hme adulto: compatível com ventilador pulmonar das marcas leistung, magnum e vyaire. aplicação: umidificação, filtração bacteriológica e viral em ventilação mecânica, eficiência de retenção de contaminantes maior que 99%, filtro tipo hme, higroscópio, espaço morto padrão, volume corrente 200 a 1000 ml, adulto, acompanha tubo flexível estéril de 15 cm x 15 x 22 mm, descartável, estéril. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro na anvisa	UND	871	2616
81	618233	Máscara facial para CPAP - ADULTO: reutilizável,	UND	356	1068



		específica para vni com contorno de silicone em camada dupla e espaçador em gel, cotovelo removível, com válvula anti-asfíxia. saída para aporte de oxigênio. tamanhos variados (grande, médio e pequeno). registro na anvisa.			
--	--	--	--	--	--

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto do Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

1.4. Os itens da presente Aquisição são caracterizados como **BEM COMUM**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.5. A Forma de Contratação Pretendida será através da **Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 945 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 3551, Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, bem ainda em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP e em consonância ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2025/DIGEAS/DA/SEMUSA (e-DOC F55823BD).

2.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.2.1. Justificativa do Órgão do Planejamento Central (SGP)

2.2.1.1. A administração pública optou pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços objetivando atender a secretaria participante, tendo em vista as atribuições e considerando ter como finalidade atender as demandas da Administração Pública Municipal, bem como, visa motivar o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CÂNULAS, FILTRO HME, MÁSCARA VNI E OUTROS)**.

2.2.2. Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

2.2.2.1. Importante consignar que a justificativa da necessidade e o levantamento dos quantitativos estimados no processo, em razão do consumo foram elaboradas pela unidade solicitante, sendo detalhados no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 004/2025/DIGEAS/DA/SEMUSA (e-DOC F55823BD) da DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – DIGEAS/DA/SEMUSA, o qual encontre-se em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021.

2.2.2.2. Nesse contexto, abaixo se transcreve a justificativa apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** (e-DOC 7158F97A – peça 2):

“ A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída do DFD, eDOC: FDB05C18, visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas



exclusivamente pelo DAP/SEMUSA, os quais detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e os atendimentos são atribuições inerentes aos Departamentos Demandantes, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto de dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir. 4.2 JUSTIFICATIVA DOS DEPARTAMENTOS (e-DOC FDB05C18) Nesta senda, informamos que o deslinde do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP para a consolidação dos dados utilizou-se como base as peças que seguem:

Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC

O DMAC é o coordenador dos serviços de média e alta complexidade no município de Porto Velho, como esse papel, também nos preocupamos com o abastecimento das unidades com insumos necessários para prestar um serviço de qualidade para o usuário e com segurança para o profissional. Assim, realizamos levantamento junto às nossas unidades, via e-mail, para agilizar o envio de informações e diminuir a circulação de papel. Desse modo, o levantamento foi realizado por cada unidade com base na sua necessidade, especialmente neste período de pandemia, onde temos um aumento de demanda nunca antes visto, motivo esse que supomos que os totais atuais solicitados não serão iguais aos solicitados anteriormente. A última aquisição de cânulas, se deu em 2015, por ser um material de uso rotineiro em pouca quantidade, esse material tem pouca solicitação em nossa rotina normal. Com o enfrentamento a pandemia da COVID, os itens para intubação estão tendo maior saída, como é o caso das cânulas orotraqueal/endotraqueal e de traqueostomia. As cânulas de guedel são utilizadas em emergência, para abertura de vias aéreas, facilitando a ventilação no paciente. Os itens máscaras facial para VNI adulto e CPAP adulto, não têm aquisição anterior até essa data, esses itens estão tendo necessidade com o aumento de demanda por ventilação assistida em pacientes com COVID. Os itens Kit CPAP e Cateter umbilical, foram solicitados pela Maternidade, que faz assistência ao parto e nascimento, usando esses na assistência aos recém-nascidos na UCIN (unidade de cuidados intermediários). O Pronto Atendimento José Adelino solicitou esse item, visto que possui atendimento de emergência pediátrica. O filtro HME, foi adquirido por emergencial e doação, sendo item essencial para a assistência respiratória na COVID, de modo que o filtro impede a propagação do vírus no ambiente, principalmente na ventilação mecânica. É um item descartável, de uso único e individual, e tem seu uso aumentado em virtude do aumento de casos na pandemia. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA • As licitantes devem apresentar junto à proposta: Registro na ANVISA, alvará sanitário e AFE conforme RDC 16/2014. Solicitamos ainda que na proposta seja registrado marca, modelo e número do registro ANVISA, para maior segurança na aceitação da proposta, já que existem marcas no mercado que possuem tanto a linha médica quanto a linha estética, que são totalmente diferentes e a linha estética não pode ser utilizada na saúde, mas caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas. • Todos os itens devem apresentar junto a proposta: catálogo, folder, site do fabricante ou outro meio legal que demonstre as características do item. Departamento de Atenção Básica - DAB A obtenção de cânulas de Guedel para as unidades de saúde é justificada por diversos motivos. Em primeiro lugar, as cânulas de Guedel são dispositivos essenciais para garantir a via aérea permeável em pacientes que apresentam comprometimento respiratório, como aqueles em parada cardiorrespiratória ou em estado de inconsciência. Essas cânulas são projetadas para manter a língua afastada da parte posterior da garganta, evitando a obstrução das vias aéreas superiores. Ao assegurar a ventilação adequada, as cânulas de Guedel ajudam a prevenir a hipoxemia e a manter a oxigenação cerebral, contribuindo para a sobrevivência do paciente. Além disso, a aquisição dessas cânulas em quantidade suficiente para as unidades de saúde é fundamental para garantir a prontidão e a eficiência dos atendimentos de emergência. Ter um suprimento adequado de cânulas permite que os profissionais de saúde tenham acesso rápido e fácil a esse dispositivo essencial, agilizando os procedimentos de intubação e melhorando a resposta no manejo das vias aéreas. Além disso, considerando a variedade de pacientes atendidos nas unidades de saúde, é importante adquirir cânulas de Guedel em diferentes tamanhos para garantir a adequação do dispositivo à anatomia e às necessidades específicas de cada indivíduo. A obtenção de cânulas de Guedel em quantidade suficiente contribui para a otimização dos recursos

hospitalares, evitando a interrupção de procedimentos urgentes por falta de dispositivos essenciais. Isso implica em melhoria na eficiência do atendimento e na redução de possíveis complicações decorrentes da falta de acesso rápido a esses dispositivos. Em suma, a aquisição de cânulas de Guedel para as unidades de saúde é justificada pela necessidade de garantir a ventilação adequada e a segurança dos pacientes, pela otimização dos recursos hospitalares, pelo treinamento e capacitação adequada dos profissionais de saúde, além de contribuir para a eficiência dos atendimentos de emergência e a redução de complicações.”

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1. De acordo com o inciso XLV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços é o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”

3.1.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

“O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”

(...)

“Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.”

3.1.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

3.1.4. Em âmbito Municipal o procedimento de Sistema de Registro de Preços é regulamentado no art. 38 do Decreto Federal nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

“ Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.”



3.1.5. Considerando o caráter permanente da contratação, o presente Termo de Referência destina-se a Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, o qual possui regras específicas, conforme requisitos definidos no art. 85 do Decreto nº 18.892/2023, sendo:

“Art. 85. Desde que devidamente justificadas, as contratações cuja demanda seja de caráter permanente da Administração poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP

§ 1º São consideradas demandas de caráter permanentes aquelas que se repetem a cada exercício financeiro.

§ 2º As atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP poderão ter seu conteúdo renovado enquanto perdurar a necessidade do(s) órgão(s), obedecidos aos critérios de atualização periódica.

19.6. Assim, o SRPP permite uma atualização periódica por tempo não superior a 12 (doze) meses, conforme prazos previstos em edital e nas hipóteses definidas no art. 86. do Decreto nº 18.892/2023, que aduz: Art. 86. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP serão objeto de atualização periódica por tempo não superior a 12 (doze) meses, conforme prazos previstos em edital nas seguintes hipóteses:

I – adequação dos preços registrados aos preços de mercado;

II – inclusão de novos itens e de novos beneficiários; e

III – alteração do quantitativo registrado.”

3.1.6. Dessa forma, o SRPP difere do sistema convencional do Sistema de Registro de Preços – SRP porque é permanente, isto é, dispensa novas licitações, visto que após o período de 12 (doze) meses de vigência é reaberta a fase de lances, no mesmo processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente, trazendo vantajosidade em termos de eficiência e economicidade.

3.2. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (ADESÃO)

3.2.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços Permanente, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.2.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

3.2.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no âmbito do controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

“I – as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II – o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.”



3.2.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

3.3. ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

3.3.1. Os preços registrados na SRPP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

3.3.2. Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.

3.4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

3.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços permanente será de 12 (doze) meses, para se for o caso, se aberto a fase de lances, no mesmo processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente, trazendo vantajosidade em termos de eficiência e economicidade. Art. 86 do DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Possíveis Impactos Ambientais

4.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão observar as seguintes medidas mitigadoras dos eventuais impactos ambientais negativos advindos da futura aquisição: As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria-prima usada na confecção dos materiais, critérios para armazenagem e reciclagem.

4.1.2. Que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.3. Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2. Sustentabilidade

4.2.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis.

4.2.2. Só será admitida a oferta dos materiais previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº6.360, de 1976 e o decreto nº8.077, 2013, quando aplicável. No caso de Registro encontra-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo certificado de Registro dos materiais em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no §2º do Art. 8, do Decreto Federal nº8.077/2013.

4.2.3. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir materiais de qualidade e com segurança para os seus usuários.

4.2.4. Deverá a Contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



4.2.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

4.4. Da Alteração Subjetiva

4.4.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas.

4.5. Registro da ANVISA

4.5.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro do material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro dos materiais, Cópia Simples.

4.5.2. Estando o registro dos materiais vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da forma do local de entrega, do prazo e condições de recebimento dos materiais

5.1.1. Local e Horário

5.1.1.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone: (69) 3901- 2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08:00h as 14:00h.

5.2. Prazo de Entrega

5.2.1. A entrega deverá ocorrer, conforme solicitação via requisição do Departamento/Divisão com definição da quantidade a ser fornecida pelo próprio requisitante, no prazo até 30 (trinta) dias corridos, após emissão da Nota de Empenho.

5.3. Critérios de aceitabilidade da entrega:

5.3.1. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

5.3.2. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga dos materiais, incluindo-se aí a necessária mão de obra para descarregar os materiais.

5.4. Dos itens entregues no almoxarifado

5.4.1. Os materiais deverão possuir no ato da entrega validade de no mínimo de 12 meses, fornecido pelo fabricante, na forma e prazo estipulados, devendo o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer o fornecimento de materiais divergentes aos solicitados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante, no endereço do item 5.1.1.

5.4.2. Os materiais deverão Demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens deste Termo de Referência, na forma e prazo estipulados;

5.4.3. Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente.



5.4.4. Com antecedência de mínimo 10 (dez) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

5.4.5. Depois de esgotado o(s) prazo(s) concedido(s) está SEMUSA/PVH/RO, aplicará a multa por atraso na entrega de 0,5% ao dia até o limite de 10% sobre o valor empenhado, e, entendendo necessário, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021, nos seguintes artigos. 156, 162 e 163;

5.4.6. As aquisições dos materiais ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

5.4.7. Fica terminantemente vedado ao contratado entregar os materiais que sejam usados, conflitante com este instrumento de contrato, reservando-se à SEMUSA o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

5.4.8. Na entrega do material deverá ser observado o controle de qualidade de 1ª (primeira) ordem, também denominado macroscópico. Neste controle, serão observados os seguintes aspectos: identificação do(s) lote(s), prazo de validade do(s) materiais(s), condições de embalagem protetora, observação da presença de precipitados, observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos, verificação da existência de manuais na língua portuguesa, observação dos aspectos físicos dos materiais quanto possível (cor, odor, uniformidade, textura, integridade), presença de corpos estranhos, limpidez, turbidez, vazamento(s) entre outros;

5.4.9. Embalagem: Os materiais deverão ser entregue em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros materiais/ corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA caso necessário ou INMETRO;

5.4.10. Rotulagem e Manuais: Todos os materiais deverão ter constar no(s) rótulo(s), todas as informações em língua portuguesa. E ainda conter número do lote, data de fabricação, data de vencimento, nome do responsável técnico, número de registro de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do Artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

5.4.11. O prazo de validade mínimo aceitável dos materiais deverá ser equivalente a 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais no almoxarifado da SEMUSA;

5.4.12. Do recebimento:

5.4.12.1. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade dos materiais que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 2º, Lei 14.133/2021 e, será procedido na seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais: § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4.13. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

5.4.14. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à ordem de fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;



5.4.15. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens individuais da mesma marca do fabricante e com selo hidrográfico, em perfeito estado de conservação, lacradas e adequadas para proteger o conteúdo contra a ação da luz, poeira e umidade e contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos;

5.4.16. A empresa vencedora adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pelo Órgão/Entidade;

5.4.17. Os materiais deverão ser entregue de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria;

5.4.18. Não serão aceitos os materiais que tenham sido material de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

5.4.19. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendam as especificações do material licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA no endereço correspondente ao item 5.1.1.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da Fiscalização

6.1.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

6.1.2. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/2021.

6.1.3. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/2021).

6.1.4. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

6.1.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.1.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

7.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10. A administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

7.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de Seleção do Fornecedor

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE**, por meio de Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1.2. Critério de Julgamento da Proposta de Preços. O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de **[MENOR PREÇO POR ITEM]** conforme inciso I, art. 33 da lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no edital.

8.1.3. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, consoante art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. As Exigências de Habilitação

8.2.1. Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021; Jurídica; Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica **as quais estão estabelecidas no Edital de licitação.**

8.3. Qualificação Técnica



8.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de bens de consumo compatíveis com o objeto a ser licitado.

8.3.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

8.3.3. Licença de Funcionamento Sanitária vigente (quando couber) da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.3.4. Para os itens a licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), em conformidade com a Resolução – Anvisa 16/2014. De acordo com a descrição dos itens deste Termo.

8.4. DOS BENEFÍCIOS DA LEI N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

8.4.1. Quanto à aplicação dos benefícios CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, para fins de participação nesta Licitação, tratando-se de aquisição de medicamentos, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) ITEM/LOTE COM VALORES acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a COTA RESERVA – corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL** destinados à participação para **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

c) Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal** ou, diante de sua recusa, às **licitantes** remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso III, art. 23, da Lei 14.133/2021, in verbis:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto

(...)

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

9.2. Em conformidade com PRÉVIA pesquisa de preços realizado e-doc 1FEFA9B4-e e 3DC5BDF4-e o valor estimado da contratação é **R\$ 1.516.249,44 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme Cotações 1FEFA9B4-e e Quadro Comparativo 3DC5BDF4-e datado em 13 de junho de 2025.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações Da Contratada



10.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes a legislação brasileira, bem como, as normas previstas neste Termo de Referência, são obrigações da CONTRATADA:

10.1.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega de todos os materiais no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho;

10.1.3. A qualidade dos materiais, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do material contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE.

10.1.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou acompanhamento pelo órgão interessado, com fulcro no artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.5. Emitida Nota Fiscal em duas vias deverá indicar o número do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta-Corrente da CONTRATADA onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do material deste instrumento. Em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob o CNPJ nº. 05.903.125.0001-45, situada na Av. Sete de Setembro, nº 237 – Centro – CEP: 76.801- 020 – Porto Velho/RO.

10.1.6. Deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais. Encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos materiais solicitados.

10.1.7. Deverá comunicar o Departamento responsável pela solicitação dos materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento por escrito, sob pena de sanções administrativas.

10.1.8. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que esta é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.1.9. Deverá obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço: prazo de validade e a marca do material ofertado, o fabricante, tipo de apresentação, quantidade por embalagem e procedência do material.

10.1.10. Por ocasião do recebimento provisório ou definitivo, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações dos materiais descritas neste Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa CONTRATADA a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contados da data do recebimento da Notificação.

10.1.11. O presente Termo deste instrumento determina ser obrigatório a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material do certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o artigo 119 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.12. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do material deste instrumento, caso se faça necessário.

10.1.13. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os materiais abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável.

10.1.14. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.1.15. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos, que dentre os (as) aprendizes a serem contratados (as) deverá ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023;



10.1.16. A CONTRATADA deverá orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.2. Obrigações da Contratante

10.2.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS MATERIAIS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

10.2.2. Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos materiais correspondentes ao material deste instrumento, por servidor ou Comissão de Recebimento dos materiais, devidamente legalizado, conforme prevê o art. 140, da Lei nº 14.133/2021, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa entregar fora das especificações do Termo de Referência e seu (s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações.

10.2.3. Comunicar imediatamente à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

10.2.4. Efetuar o pagamento da empresa CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

10.2.5. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias conforme determina o Inciso XI do artigo 92 da Lei 14.133/2021;

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÕES DE SANÇÕES

11.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.892/2022, e previstas no Edital e/ou contrato, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, será calculado na forma estabelecida em edital, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento);

b) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

c) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

d) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

e) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;



b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – impedimento de licitar e contratar; Art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 156, da Lei nº 14.133/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei

11.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

11.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus anexos e demais cominações legais.

11.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. Observadas ainda as disposições constantes nos Arts. 96 a 130 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

12. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no inciso II, art. 95 da Lei nº 14.133/2021, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vincula a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao edital de licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

12.2. Conforme art. 60 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a



comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

12.3. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho:

“Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

14.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

14.5. DOS ANEXOS:

14.5.1. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

Anexo I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO ESTIMADO;

Anexo II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR é parte integrante do Termo de Referência (documento que faz parte da fase de planejamento de contratações públicas, com intuito de demonstrar a necessidade da contratação e instruir a elaboração do Termo de Referência definitivo).

Porto Velho, 31 de outubro de 2025.

Responsável pela Elaboração:

JELIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão
dos Núcleos Administrativos – SGP
Matrícula nº 180216

Aprovo nos termos da nº Lei 14.133/2021:

EUMA MENDONÇA TOURINHO
Secretária-Executiva de Gestão de Gastos Públicos

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
1	450962	Cânula de guedel, nº 0 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.	UND	520	R\$ 3,97	R\$ 2.064,40
2	450963	Cânula de guedel, nº 1 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.	UND	544	R\$ 6,28	R\$ 3.416,32
3	450964	Cânula de guedel, nº 2 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro na anvisa.	UND	544	R\$ 4,95	R\$ 2.692,80
4	422817	Cânula de guedel, nº 3 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.	UND	568	R\$ 7,04	R\$ 3.998,72
5	422820	Cânula de guedel, nº 4 , confeccionada em material atóxico,	UND	724	R\$ 6,67	R\$ 4.829,08





		flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa.				
6	450967	Cânula de guedel, nº 5 , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeito, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente, com registro na anvisa	UND	712	R\$ 5,56	R\$ 3.958,72
7	451324	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 2,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	540	R\$ 3,58	R\$ 1.933,20
8	451372	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 2,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da	UND	564	R\$ 8,60	R\$ 4.850,40





		seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.				
9	451370	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 3.0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	564	R\$ 19,82	R\$ 11.178,48
10	451376	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 3,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da	UND	564	R\$ 22,96	R\$ 12.949,44



		anvisa.				
11	458766	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 4,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	588	R\$ 6,09	R\$ 3.580,92
12	463606	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 4,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	588	R\$ 10,19	R\$ 5.991,72
13	451415	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 5,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas	UND	756	R\$ 13,67	R\$ 10.334,52





		aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa				
14	451419	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 5,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	780	R\$ 8,42	R\$ 6.567,60
15	451420	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 6,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;	UND	912	R\$ 6,99	R\$ 6.374,88



		embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.				
16	451421	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 6,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	960	R\$ 5,54	R\$ 5.318,40
17	451418	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 7,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	1.896	R\$ 5,64	R\$ 10.693,44
18	451413	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 7,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e	UND	2.040	R\$ 9,37	R\$ 19.114,80



		nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa				
19	451423	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 8,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	2.340	R\$ 8,44	R\$ 19.749,60
20	451417	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 8,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua	UND	2.196	R\$ 10,83	R\$ 23.782,68





		extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.				
21	451416	Cânula endotraqueal estéril com balão nº 9,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	1.800	R\$ 8,55	R\$ 15.390,00
22	604877	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 2,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	432	R\$ 4,13	R\$ 1.784,16
23	451426	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 2,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e	UND	432	R\$ 2,81	R\$ 1.213,92



		nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.				
24	451424	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 3,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	240	R\$ 4,94	R\$ 1.185,60
25	451436	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 3,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	264	R\$ 6,55	R\$ 1.729,20



26	451429	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 4,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	552	R\$ 13,47	R\$ 7.435,44
27	451425	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 4,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	468	R\$ 4,03	R\$ 1.886,04
28	451427	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 5,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm;	UND	408	R\$ 7,40	R\$ 3.019,20





		embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.				
29	451430	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 5,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	420	R\$ 4,54	R\$ 1.906,80
30	451431	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 6,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	420	R\$ 4,14	R\$ 1.738,80
31	467659	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 6,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula	UND	420	R\$ 4,12	R\$ 1.730,40





		de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.				
32	467658	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 7,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	384	R\$ 3,90	R\$ 1.497,60
33	451269	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 7,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa	UND	372	R\$ 6,58	R\$ 2.447,76
34	451279	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 8,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único;	UND	384	R\$ 4,61	R\$ 1.770,24





		tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa				
35	451274	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 8,5 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	384	R\$ 4,65	R\$ 1.785,60
36	451273	Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 9,0 endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para entubação/ intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em pvc atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; disponíveis nos tamanhos 3,0mm ao 10mm; embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 5 anos. obs: registro da anvisa.	UND	372	R\$ 4,24	R\$ 1.577,28
37	615901 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 2,0 – descartável, estéril,	UND	372	R\$ 54,74	R\$ 20.363,28



		confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.				
38	483955 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 2,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	360	R\$ 31,58	R\$ 11.368,80
39	615901	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 3,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	360	R\$ 53,42	R\$ 19.231,20
40	433157 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 3,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	360	R\$ 56,07	R\$ 20.185,20
41	427908	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 4,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de	UND	360	R\$ 12,45	R\$ 4.482,00



		identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa				
42	617764	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 4,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	372	R\$ 15,03	R\$ 5.591,16
43	423632	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 5,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	372	R\$ 18,40	R\$ 6.844,80
44	428140 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 5,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	384	R\$ 14,34	R\$ 5.506,56
45	615900	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 6,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	396	R\$ 16,58	R\$ 6.565,68
46	428727 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 6,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha	UND	396	R\$ 17,97	R\$ 7.116,12



		radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.				
47	428732 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 7,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	396	R\$ 19,26	R\$ 7.626,96
48	428731 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 7,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa	UND	396	R\$ 20,54	R\$ 8.133,84
49	428731 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 8,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	396	R\$ 18,96	R\$ 7.508,16
50	428730 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 8,5 - descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	408	R\$ 19,61	R\$ 8.000,88





51	429367 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 9,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	408	R\$ 21,44	R\$ 8.747,52
52	423624	Cânula traqueostomia esteril com balão nº 9,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa c/ balão, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada embalagem individual, data de validade, dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização e registro na anvisa.	UND	408	R\$ 13,93	R\$ 5.683,44
53	483955 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 2,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	324	R\$ 20,84	R\$ 6.752,16
54	483955	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 2,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 20,84	R\$ 6.752,16
55	615901 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº3,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	324	R\$ 20,84	R\$ 6.752,16
56	428138 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem	UND	324	R\$ 16,08	R\$ 5.209,92



		balão nº 3,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.				
57	428135	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 4,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 21,95	R\$ 7.111,80
58	428139	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 4,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	324	R\$ 16,94	R\$ 5.488,56
59	428136	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 5,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
60	423712 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 5,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
61	451593	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 6,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48



		individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.				
62	451593 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 6,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
63	615302	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 7,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
64	615302 (Aproximado)	Cânula traqueostomia estéril sem balão nº 7,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
65	615302 (Aproximado)	Cânula traqueostomia estéril sem balão nº 8,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
66	615302 (Aproximado)	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 8,5 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48





67	449396	Cânula traqueostomia esteril sem balão nº 9,0 – descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexível, transparente, em silicone reforçados com arame, sem látex, com orifício de murphy, embalagem individual com data de validade e dados de identificação e procedência, e tipo de esterilização. registro na anvisa.	UND	324	R\$ 22,52	R\$ 7.296,48
68	447065 (Aproximado)	Cateter umbilical mono lumen , poliuretano transparente, estéril, com linha radiopaca contínua, graduado para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, diâmetro nº 3,5f , com comprimento entre 30 e 40 cm.	UND	60	R\$ 25,58	R\$ 1.534,80
69	447065 (Aproximado)	Cateter umbilical mono lumen , poliuretano transparente, estéril, com linha radiopaca contínua, graduado para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, diâmetro nº 4f , com comprimento entre 30 e 40 cm.	UND	180	R\$ 23,90	R\$ 4.302,00
70	447065 (Aproximado)	Cateter umbilical mono lumen , poliuretano transparente, estéril, com linha radiopaca contínua, graduado para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, diâmetro nº 5f , com comprimento entre 30 e 40 cm.	UND	120	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00
71	454162	Kit cpap nasal infantil nº 00 – kit neonatal, para recém-nascido com peso inferior a 700 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 00, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro	UND	24	R\$ 77,99	R\$ 1.871,76





		e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga).com registro anvisa/ms.				
72	454161	Kit cpap nasal infantil nº 0 – kit neonatal, para recém-nascido com peso de 700 g a 1000g, confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 00, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga).com registro anvisa/ms	UND	36	R\$ 74,53	R\$ 2.683,08
73	454156	Kit cpap nasal infantil nº 1 – kit neonatal, para recém-nascido com peso de 1.000 a 1.250 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 1, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms	UND	48	R\$ 74,63	R\$ 3.582,24
74	454157	Kit cpap nasal infantil nº 2 – kit neonatal, para recém-nascido com peso de 1.250 a 2.000 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 2, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento),	UND	96	R\$ 75,86	R\$ 7.282,56



		com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms.				
75	454158	Kit cpap nasal infantil nº 3 – kit neonatal, para recém-nascido com peso de 2.000 a 3.000 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 3, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms.	UND	120	R\$ 74,10	R\$ 8.892,00
76	454159	Kit cpap nasal infantil nº 4 – kit neonatal, para recém-nascido com peso acima de 3.000 g. confeccionado em silicone, atóxico, estéril, de uso único. composto por cânula nasal flexível e transparente, tamanho 4, conectores tipo cotovelo para ramo inspiratório e expiratório, duas traquéias plástico flexível, medindo aproximadamente 10 mm (diâmetro) x 1,20m (comprimento), com conectores para adaptação no copo de umidificação e na válvula expiratória, touca de malha de algodão para encaixe na cabeça, com fixador de fechamento em velcro e dois cubos espuma para posicionamento. embalado individualmente. deve acompanhar: 03 (três) cânulas nasais (pronga). com registro anvisa/ms.	UND	60	R\$ 80,31	R\$ 4.818,60
77	481530 (Aproximado)	Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico, velcro nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, 4,5 cm,	UND	492	R\$ 17,09	R\$ 8.408,28



		embalado individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde.				
78	452988	Fio guia para intubação tipo bougie adulto: em embalagem individual estéril; comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15f); para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm; cor contrastante (amarelo brilhante); destaca visualmente durante as manobras; superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); isento de látex; pontas arredadas e atraumáticas; registro na anvisa; garantia mínima de 1 ano após a entrega.	UND	1.032	R\$ 50,94	R\$ 52.570,08
COTA PRINCIPAL – PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
79	614863	Máscara facial total. estrutura transparente termoplástica, reutilizável utilizada para vni. com almofada em silicone, fixador 100% ajustável, incluindo cliques de atalho para rápida colocação e remoção da máscara. saída para aporte de oxigênio. tamanhos variados (grande e médio). registro na anvisa. validade mínima de 12 meses após entrega.	UND	576	R\$ 553,00	R\$ 318.528,00
COTA RESERVA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
80	614863	Máscara facial total. estrutura transparente termoplástica, reutilizável utilizada para vni. com almofada em silicone, fixador 100% ajustável, incluindo cliques de atalho para rápida colocação e remoção da máscara. saída para aporte de oxigênio. tamanhos variados (grande e médio). registro na anvisa. validade mínima de 12 meses após entrega.	UND	144	R\$ 553,00	R\$ 79.632,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
81	607555 (Aproximado)	Filtro ventilação mecânica tipo hme adulto: compatível com ventilador pulmonar das marcas leinstung, magnamed e vyaire. aplicação: umidificação, filtração	UND	2.616	R\$ 16,70	R\$ 43.687,20



		bacteriológica e viral em ventilação mecânica, eficiência de retenção de contaminantes maior que 99%, filtro tipo hme, higroscópio, espaço morto padrão, volume corrente 200 a 1000 ml, adulto, acompanha tubo flexível estéril de 15 cm x 15 x 22 mm, descartável, estéril. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro na anvisa				
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
82	618233	Máscara facial para CPAP - ADULTO: reutilizável, específica para vni com contorno de silicone em camada dupla e espaçador em gel, cotovelo removível, com válvula anti-asfixia. saída para aporte de oxigênio. tamanhos variados (grande, médio e pequeno). registro na anvisa.	UND	900	R\$ 475,00	R\$ 427.500,00
COTA RESERVA ATÉ 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS						
83	618233	Máscara facial para CPAP - ADULTO: reutilizável, específica para vni com contorno de silicone em camada dupla e espaçador em gel, cotovelo removível, com válvula anti-asfixia. saída para aporte de oxigênio. tamanhos variados (grande, médio e pequeno). registro na anvisa.	UND	168	R\$ 475,00	R\$ 79.800,00
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO EM R\$ 1.516.249,44 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).						



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR F55823BD-e.

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, informamos que os mesmos poderão ser adquiridos junto ao EDITAL DE LICITAÇÃO, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.





Assinado por **Euma Mendonça Tourinho** - Superintendente Municipal de Gastos Públicos - Em: 31/10/2025, 13:48:38



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - Em: 31/10/2025, 11:33:43



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 31/10/2025, 11:18:58



Assinado por **Leticia Bento Dias Polenis** - EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS -

Em: 31/10/2025, 11:14:36